

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 028/2026
Processo nº 581/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de acrílico transparente de 3mm com corte de 95x53 cm em uma porta de madeira do setor financeiro da Secretaria da Educação, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de fevereiro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 23/02/2026 até as 08h do dia 27/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 20 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de acrílico transparente de 3mm com corte de 95x53 cm em uma porta de madeira do setor financeiro da Secretaria da Educação, a cargo da Secretaria da Educação.

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica especializada para a instalação de acrílico transparente de 3mm, com dimensões de 95 x 53 cm, em porta de madeira do setor financeiro da Secretaria da Educação, em razão da necessidade de reforçar a segurança, o controle de acesso e a proteção do ambiente de trabalho, sem comprometer a visibilidade e a comunicação visual entre servidores e público interno. A instalação do acrílico transparente contribui para a preservação da integridade física dos servidores, proteção de documentos sensíveis e organização do fluxo de atendimento, além de atender às boas práticas de segurança administrativa. Ressalta-se que o serviço requer mão de obra especializada para garantir corte preciso, acabamento adequado e fixação segura, evitando danos à estrutura da porta de madeira e assegurando durabilidade e funcionalidade do material instalado.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde.	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Instalação de acrílico transparente de 3mm com corte de 95x53 cm em uma porta de madeira do setor financeiro da Secretaria da Educação	1	Serviço	R\$ 471,67	R\$ 471,67

4. Detalhamento dos itens

Instalação de acrílico transparente de 3mm com corte de 95x53 cm em uma porta de madeira do setor financeiro da Secretaria da Educação.
Quantidade: 1

5. Local de entrega

Secretaria da Educação no Setor Financeiro – Rua Prudente de Moraes nº 580 Centro – piso superior do Teatro.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 15 dias a partir do envio da autorização de fornecimento/empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

9. Dotação Orçamentária

FICHA 75 - 02.06.01.339039.12.122.0003.2.065.01.2000000.

10. PCA 2026

Considerando a Solicitação nº 214/2025, solicitamos que sejam considerados, para fins de análise e deliberação, o 21, ambos constantes no PCA (Plano de Contratações Anual). Ressaltamos que os referidos itens já se encontram devidamente previstos no planejamento anual, atendendo às necessidades operacionais relacionadas à manutenção predial. Dessa forma, sua consideração está alinhada ao planejamento previamente aprovado, não caracterizando inclusão de demanda extraordinária. Diante disso, solicitamos que seja realizado o abatimento dos valores correspondentes ao total de cada item, de forma individualizada, contemplando separadamente os serviços garantindo maior clareza, controle orçamentário e conformidade com o PCA vigente.

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Nazareno Teles de Medeiros – Gerente de Área de Patrimônio e Facíltes.

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal,



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br